

AUTOR: JORGE SEMEDO COLARES ALTURAS

**O BRASIL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES
UNIDAS: Potência Regional como veículo de ascensão a uma posição
de membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de
Especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ORIENTADORA: Professora Maria Helena

BRASÍLIA, 2012

Resumo

O presente artigo analisa a demanda do Brasil para a obtenção de uma vaga como membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e procura evidenciar a importância da afirmação do Brasil como potência regional para a consecução desse mesmo objetivo. No contexto atual, não será a oposição das grandes potências o grande obstáculo à demanda do Brasil (pois a grande maioria já declarou o seu apoio), mas sim a não aceitação do Brasil como líder regional por seus pares.

Abstract

This article analyzes the demand of Brazil to obtain a seat as a permanent member on the UN Security Council and seeks to highlight the importance of Brazil's affirmation as a regional power for the achievement of that goal. In the current context, it is not the opposition of the great powers the main obstacle to Brazil's demand (the vast majority have already declared their support), but the non-acceptance of Brazil as a regional leader by its peers.

Sumário

INTRODUÇÃO	3
BREVE RESENHA HISTÓRICA	4
DO ALARGAMENTO DO CSNU	12
A QUESTÃO DA LIDERANÇA REGIONAL	18
NÃO ALINHAMENTO: uma política externa independente	22
CONCLUSÃO	28
BIBLIOGRAFIA	29

I. INTRODUÇÃO

“The UN Security Council reform, being debated since two decades is too long overdue and the necessary expansion must be made considering how much the world has changed”.

Ban Ki-moon

O conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é um dos seis órgãos principais estabelecidos pela Carta das Nações Unidas. Tem como responsabilidade primária a manutenção da paz e segurança internacionais, possuindo para isso legitimidade para fazer uso da força. Um exemplo claro do uso da força militar¹ autorizado pelo Conselho de Segurança, é o recente caso das confrontações armadas na Líbia que levou à deposição do ditador Muammar Gaddafi.

O CSNU é composto por dez membros não permanentes e cinco permanentes. Os membros não permanentes são regionalmente distribuídos e se revezam no poder através de eleições na Assembleia Geral da ONU, ficando cada um por dois anos. Os membros permanentes, não são substituídos e possuem o tão discutido e almejado poder de veto.

A estrutura do Conselho retrata o contexto do pós II Grande Guerra (39-44), sendo os membros permanentes (P5) constituídos pelos grandes vencedores da Guerra em conjunto com a França e da China. Esta situação tem vindo a ser criticada pela grande maioria dos países signatários e o Brasil surge como uns dos principais incentivadores da reforma do CSNU.

A posição do Brasil relativamente à reforma do Conselho encontra-se bem explicitada no discurso da embaixadora Viotti aquando do término do 10 mandato do Brasil como membro não permanente do mesmo:

“A tese da reforma é uma tese que hoje tem apoio universal. Não há nenhum país que não reconheça que o Conselho hoje não reflete as realidades políticas, contemporâneas. Então, a necessidade de reforma é

¹ Chamada intervenção humanitária, significando tal que - segundo Celso Mello citado na Revista Jurídica – “(...) pode assumir formas tão variadas que podem ir desde o uso da força armada até à realizada por ataques verbais (...)”.

hoje um dado. O que permanece em discussão é a modalidade que essa reforma deve adquirir. Há um grupo de países, ao qual pertence o Brasil. É um grupo bastante amplo e majoritário nas Nações Unidas que defende uma reforma que possa permitir a expansão do Conselho de Segurança nas duas categorias: dos membros permanentes e não permanentes. E há um grupo, bastante menor, que defende a expansão do Conselho apenas na categoria de membros não permanentes. Mas, no fundo, este tipo de expansão não é uma expansão que possa promover uma reforma efetivamente estrutural do Conselho de Segurança e refletir a multipolaridade que caracteriza o cenário internacional contemporâneo”²

Numa primeira fase e de modo a situar o leitor será apresentada uma breve resenha histórica do processo de alargamento do CSNU destacando os diferentes posicionamentos do Brasil. Seguidamente analisaremos a posição do Brasil num contexto regional, propondo-nos demonstrar que a sua afirmação como inequívoca potência regional, está intimamente ligada com a obtenção de uma vaga como membro permanente do CSNU, não sendo o alinhamento incondicional com a política internacional dos restantes membros (destacando-se aqui a superpotência mundial – EUA), uma condição essencial para que a busca por esta vaga seja ganha.

² In <http://www.brasil-cs-onu.com/entrevista-brasil-se-despede-do-conselho-de-seguranca/> acessado em 25 Março de 2012.

II. BREVE RESENHA HISTÓRICA

É antiga a pretensão do Brasil de pertencer ao exclusivo grupo de países que são os membros permanentes do Conselho de Segurança das NU.

Em 1922, o Brasil vê logrado o seu desejo de integração perpétua no então Conselho Executivo da Liga das Nações, onde já havia figurado como membro. É então que em 1926, apesar de os britânicos se terem oposto ao pedido do Brasil, de na ausência dos EUA, ocupar ao menos temporariamente a vaga deste país, a diplomacia brasileira faz chegar a sua representação à categoria de embaixada, com o intuito de manter a sua posição inicial. No entanto, em Março desse mesmo ano, após lhe ser negado não só o apoio britânico, mas também o apoio por parte dos franceses e também dos latino-americanos, vê a sua pretensão negada (Arraes: 2005).

O Brasil opta então por renunciar ao seu assento temporário durante os sete anos que se seguem. Depois de tais acontecimentos, retirou-se da Liga das Nações.

Em 1944 - devido ao país ser detentor de população, território continental e desenvolvimento, ou seja, as condições exigidas para poder tomar lugar ao lado dos vencedores da Segunda Grande Guerra - os EUA foram a favor da participação do Brasil no CSNU em igualdade de circunstâncias com os outros possíveis membros. No entanto a proposta acabaria por ser recusada pelas delegações britânica e soviética. Nesse mesmo ano, como alternativa, o Brasil defenderia a pretensão de se tornar membro temporário do CSNU, mas a persistente oposição por parte dos soviéticos aliada à falta de apoio dos latino-americanos, deitaram por terra o desejo brasileiro. Contudo, no início de 1946, o Brasil foi o país que obteve mais votos para tomar posse de uma das vagas rotativas (Arraes: 2005).

O CSNU sofreu uma modesta reforma em 1963 quando passou de 11 para 15 membros. A justificativa para o fato foi de que o número de países membros da ONU havia aumentado, mas na realidade a ampliação tocou somente os membros não-permanentes, ficando o P5 com as mesmas prerrogativas.

Atualmente, é consensual a posição de que, para que se verifique uma imperturbabilidade sistêmica, é condição *sine qua non* que haja um alargamento do Conselho de segurança, baseando-se esta certeza no fato de o número de filiados à

ONU, em seis décadas de sua existência, quase ter quadruplicado. O número de membros permanentes integrantes do CSNU considera-se desadequado, o que parece gerar algumas divergências e mesmo incoerências de atuação das nações unidas como organização³.

Não se opondo a estas posições, antes pelo contrário, o Brasil apresenta também a sua argumentação, no ato de advogar a reforma do CSNU.

Esta matéria tem sido uma constante na política externa brasileira desde o fim da Guerra fria, ainda que com variações de tática consoante a liderança política e o contexto internacional

O tipo de argumentação tradicionalmente utilizada pelos norte-americanos baseia-se na premissa de que deve haver articulação do interesse particular como interesse coletivo. Para obter o apoio alheio, os interesses individuais devem ser apresentados como sendo interesses da coletividade. Não quer isto dizer que os interesses individuais sejam negados, mas que mais facilmente serão observados se forem associados aos objetivos dos outros. (Vargas, 2008: 88)

Seguindo esta linha, o Brasil tem apresentado a sua candidatura a um assento permanente no Conselho de Segurança, não como um interesse individual, mas sim um interesse coletivo da comunidade internacional. Faz por demonstrar que a reforma traz, antes de qualquer coisa, benefício ao Conselho. Um claro exemplo disto é a maneira como o presidente Sarney em 1989, perante a Assembléia geral, manifesta o desejo brasileiro pela reforma do Conselho de Segurança – nunca considerando o interesse do Brasil em ter um assento permanente.

José Sarney acentua que para que o Conselho de Segurança possa exercer melhor as suas responsabilidades, é necessário que haja uma reavaliação que permita à atual multipolaridade refletir-se nesse mesmo Conselho. Sublinha no entanto, que estas mudanças no Conselho, seriam justificáveis apenas se os “novos pólos” não tivessem ainda assento permanente no Conselho de Segurança.

³ Como disse Ahmet Davutoglu, ministro Turco, (in artigo: *Brasil defende maior esforço no conflito Israel Palestina*) que “O conselho de Segurança veta constantemente resoluções que mais tarde são adotadas por uma maioria arrasadora na assembléia geral.”

Os pólos parecem na realidade existir, mas não são claramente identificáveis⁴ como os já existentes. É então difícil esclarecer se há uma necessidade real de ampliar a legitimidade do conselho com o número de membros e por consequência a representatividade do Conselho ou o argumento da “igualdade jurídica” que repele qualquer critério que faça a distinção entre os que têm ou não poder que os autoriza a serem membros permanentes.

A necessidade de legitimidade, do reforço de representatividade decorrente do aumento dos membros permanentes por parte das instituições internacionais, advém então da complexidade de poder e do mesmo se difundir em modalidades diferentes e se regionalizar.

Segundo o embaixador Celso Amorim, citado por Vargas (2008) em “Campanha Permanente”, seria irrealista pensar que os membros permanentes atuais venham a abrir mão do poder de veto. Partindo desta idéia, torna-se difícil acreditar que os membros permanentes estariam dispostos a ceder os assentos cativos que têm no Conselho. É então impossível que o Conselho se transforme num órgão que satisfaça inteiramente os imperativos da igualdade jurídica dos Estados. Visto isto, colocam-se duas opções para a reforma do Conselho – por um lado pode-se tentar tornar o órgão mais representativo e procurar impedir a acentuação do enfraquecimento da igualdade jurídica; por outro lado, partindo do princípio de que a igualdade jurídica está irremediavelmente comprometida, criar novos acentos permanentes para os países em desenvolvimento, será a medida mais eficaz para evitar o agravamento do desequilíbrio entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O Brasil tem optado pela segunda alternativa, alegando que a preservação de uma igualdade jurídica imperfeita, não deve justificar que os membros permanentes já existentes tenham uma influência desproporcional na gestão da ordem internacional.

A questão da multipolaridade referida em 1989 por Sarney, figura hoje de modo diferente na argumentação para a reforma do Conselho.

Atualmente, na base da defesa do Brasil da reforma do Conselho de Segurança, está a articulação entre os conceitos de justiça e representatividade por um lado; por outro o de eficácia e eficiência. A necessidade desta articulação é pertinente, na

⁴ Por não terem passado por situações históricas de relevo como vitórias em guerras, por exemplo.

medida em que a posição de alguns países que têm assento permanente no Conselho, é de que o aumento do número de membros pode representar dano à eficácia do órgão.

O Brasil admite que as decisões do Conselho ao contarem com maior legitimidade por terem países em desenvolvimento como membros permanentes, serão cumpridas de forma mais diligente por parte dos membros das Nações Unidas. Este argumento parece estabelecer a ligação entre representatividade e eficácia. Outro argumento utilizado é o de que, por terem conhecimentos e percepções que os atuais membros permanentes não têm, os países em desenvolvimento vão permitir ao Conselho uma atuação mais eficaz.

A tradição das NU como um todo e o fato de o Conselho de Segurança eventualmente repartir vagas com base em grupos geográficos, apóiam em muito os argumentos brasileiros em favor da sua candidatura. Assim, parece ficar de parte uma possível disputa com a Índia. A luta por uma vaga se dará mais provavelmente com países como México ou Argentina (Vargas, 2008). Por isso o Brasil tem tentado deixar claro, que um eventual assento brasileiro beneficiaria toda a América do Sul, pois agiria nele em nome de toda a região sem por em causa o seu equilíbrio .

A propósito desta intenção, o presidente Lula afirmou que “O Brasil está pronto a dar a sua contribuição. (...) Mas para refletir as percepções e os anseios de um continente que hoje se distingue pela convivência harmoniosa e constitui um fator de estabilidade mundial.”

Vem na mesma linha, outra dimensão do argumento aqui tratado – a forte tradição regional de pacifismo e respeito ao direito internacional, que é de realçar não só por ser indicio da proximidade entre o Brasil e o resto do continente mas também por mostrar claramente que segundo a visão brasileira, as relações entre estes países não têm assento no poder mas sim no diálogo e concórdia. Esta idéia vem reforçar a certeza de que o equilíbrio regional não seria abalado pelo eventual assento permanente brasileiro.

À semelhança do que é dito quando se trata o primeiro argumento, o Brasil enfatiza aqui a premissa de que deve haver articulação do interesse particular como interesse coletivo. Afirma a existência de ameaças semelhantes compartilhadas,

asseverando que a ação brasileira no Conselho contra tais ameaças beneficiaria não só o país, mas toda a região.

Há mais de uma década que o Brasil tem vindo a reservar um espaço especial na sua agenda diplomática à região. Brasília tem envidado esforços para recompor ou promover a cooperação e a aproximação, apostando no regionalismo. Hoje em dia, o Brasil é um dos mais empenhados na promoção de iniciativas regionais que marcam a América do Sul.

No entanto, e apesar do seu nítido e estável crescimento económico e de uma política externa em ampliação, o Brasil não é uma potência regional típica.

Não obstante o Brasil ser detentor de mais de metade do território, população e riqueza da América do Sul, de a sua capacidade militar (apesar de ter algumas limitações) superar em muito a dos restantes países vizinhos, de ter firmado o seu poder na criação de laços formais com a região e se ter transformado no patrocinador e impulsionador de novas instituições, não há uma clara certeza de se comportar como uma potência regional.

Em situações onde deveria se impor, o Brasil hesita e não assume a posição de principal agente da ordem regional. Ao contrário de outras potências regionais, o Brasil não segue os princípios da interdependência complexa, no sentido de promover formas de cooperação em situações em que problemas comuns exigiriam soluções compartilhadas (como por exemplo, tráfico de armas na fronteira). A expectativa do Brasil em relação ao compromisso dos vizinhos com interesses brasileiros continua a ser baixa.

Mas na verdade, o Brasil tem vindo a desenvolver uma política regional cada vez mais ativista, embora por vezes com certa ambigüidade.

Desde a década de 1990 verifica-se um crescente número de viagens presidenciais, que antes eram raras, pela América do Sul.

Ainda na década de 1990, o Brasil patrocinou o MERCOSUL, cujo objetivo de longo prazo era aumentar a integração política e social da região. O Brasil foi o responsável por abrir o MERCOSUL a novos membros e pela sua expansão.

No ano 2000 o Brasil teve a idéia de promover a primeira cúpula de chefes de Estado da América do Sul e de fundir a MERCOSUL com a Comunidade das Nações Andinas para a formação de uma Comunidade das Nações Sul-Americanas.

O crescente ativismo regional por parte do Brasil, pode ainda ser observado ao se tratar de questões globais como negociações extra-regionais, normas internacionais de democracia e direitos humanos, proliferação nuclear, segurança internacional e migração, onde faz uso do regionalismo Sul-Americano e se comporta como porta-voz do grupo.

O envolvimento responsável e consciente do Brasil em 1997 perante a tentativa de golpe no Paraguai, que fez com que o mesmo não se desse, o papel de mediador que exerceu na questão da disputa territorial entre Equador e Peru, a posição firme e ativa que assumiu acuando da tentativa, em 2002, de golpe de estado na Venezuela, são fatores inequívocos da sua decidida virada em direção à região.

A estas evidências podemos ainda juntar os fatos seguintes - na década de 2000 o Brasil começou a mostrar interesse no conflito colombiano, tendo no ano de 2008 chegado a defender e liderar idéias de segurança coletiva sob a forma de Conselho Sul-Americano de Defesa, quando as tropas colombianas perseguiram e assassinaram membros das FARC em território equatoriano.

Entretanto, quando o Conselho de Segurança das ONU, no âmbito latino-americano, designou uma operação para o Haiti, foi o Brasil que se ofereceu para liderá-la e assumir a maior parte de homens e custos.

Em suma, o Brasil defende que a criação de novos assentos beneficiará não só os que o ocuparão mas também a comunidade internacional como um todo (Vargas, 2008: 98-108)

Sem nunca se ter tentado afirmar como potencia líder da Região, o país se tem apresentado como o candidato mais qualificado para representar a América Latina, já que possui, como atrás foi referido, o maior território, população e economia da região.

A forte motivação por parte do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores) na obtenção de uma vaga no Conselho de Segurança da ONU, exprime o desejo de ampliação de prestígio, de reconhecimento da comunidade internacional, com o intuito de legitimar muitas vezes a execução de determinadas medidas políticas e econômicas, como por exemplo, reformulação das forças armadas ou estabilização monetária. Entrar nesse grupo restrito significaria aumentar seu peso como

interlocutor nas questões globais. A indicação para membro permanente do Conselho, confirmaria também a posição de líder regional do país e daria ao Itamaraty mais força e visibilidade no exterior.

III. DO ALARGAMENTO DO CSNU

A reforma da ONU tornou-se um imperativo diante do risco de retrocesso no ordenamento político internacional (...). Para isso, na sua composição – em especial no que se refere aos membros permanentes – não pode ser a mesma de quando a ONU foi criada há quase 60 anos(...) O Brasil está pronto a dar a sua contribuição, não para defender uma concepção exclusivista da segurança internacional, mas para refletir as percepções e os anseios de um continente que hoje se distingue pela convivência harmoniosa e constitui um fator de estabilidade mundial⁵

Ao contrário do que querem fazer parecer os opositores do alargamento do CSNU, este não aparenta estar em crise de legitimidade, credibilidade ou mesmo relevância. Uma análise rápida à atividade do Conselho de Segurança nos últimos anos leva-nos a concluir que este nunca esteve tão ativo e nunca o seu papel foi tão vinculativo na política Internacional:

Relatório anual do CSNU, de 2009:

(...) o presente ano foi caracterizado por extenso trabalho e um aumento na realização de debates abertos e sessões de informação abertas, tendo o Conselho de segurança descarregado as suas responsabilidades pela paz e segurança internacionais (...) abordada uma vasta gama de questões regionais, temáticas e gerais. Realizadas 228 reuniões formais, dos quais 205 eram públicas, além de 18 reuniões com países que contribuem com tropas. O Conselho realizou também 141 consultas, adotou 53 resoluções e realizou 43 declarações presidenciais e 35 declarações à imprensa. O Conselho comprometeu-se também com três missões do campo, para Afeganistão de 21 a 28 de novembro de 2008; ao Haiti de 11 a 14 de Março de 2009; e a África de 14 a 21 de Maio de 2009 (...).⁶

Relatório anual do CSNU, de 2010:

(...) Durante o período objeto de reexame, o Conselho realizou 191 reuniões formais, 168 dos quais foram públicas. Ele também realizou 18 reuniões com

⁵ ALBRIGHT Apud Arraes (2005). United Nations. Foreign Policy, 2003, p. 17-18

⁶ In http://www.un.org/Docs/sc/annual09_intro.pdf acessado em 01 Fevereiro de 2012

países que contribuem com tropas e 124 consultas. Neste período, o Conselho adotou 54 resoluções e realizou 27 declarações presidenciais e emitiu 42 declarações à imprensa (...) ⁷.

Relatório anual do CSNU, de 2011

(...) Durante o período a que se refere o presente relatório continuou a tendência para um aumento na carga de trabalho do Conselho de Segurança. (...) realizou 231 reuniões formais, das quais 204 foram públicas. O Conselho adotou 68 resoluções, realizou 30 declarações presidenciais e foram emitidas 67 declarações à imprensa (...) ⁸.

Como anteriormente foi referido, os defensores do alargamento, de modo geral, argumentam que a distribuição do poder mudou drasticamente desde 1945 e que o número de membros das NU deu um verdadeiro salto de 51 para 192 sem o correspondente ajuste do Conselho de Segurança. Urge assim adequar o conselho à realidade atual de modo a que este não perca expressão e deixe de ser o fórum de discussão, monitoramento e resolução das grandes questões da Segurança mundial.

Antes de avançar na discussão das diversas propostas de alargamento do CSNU, considera-se importante realçar que a Carta das Nações não faz referencia à distribuição geográfica dos 5 membros permanentes, essa referencia é feita para os membros não permanentes. A escolha dos membros permanentes em 1945 baseou-se no seu poderio militar e no seu comprometimento como guardiões da paz mundial, de modo a evitar que se repetisse outra guerra tão devastadora como a que havia terminado (McDonald & Patrick, 2010)

O G4

A invasão do Iraque em 2003 pelos Estados Unidos e seus aliados deu espaço a Kofi Annan para convocar um Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e

⁷ In <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N10/607/46/PDF/N1060746.pdf?OpenElement> acessado em 01 de Fevereiro de 2012

⁸ In <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/572/96/PDF/N1157296.pdf?OpenElement> acessado em 01 Fevereiro de 2012

Mudança, que tinha como objetivo “(...) *recomendar medidas práticas e claras para assegurar ação coletiva eficaz, com base em análise rigorosa de ameaças futuras à Paz e à Segurança (...)*” incluindo se necessário “*um estudo aprofundado das abordagens, instrumentos e mecanismos existentes, inclusive dos órgãos principais das Nações Unidas*” (Vargas: 2008, 72). Cerca de um ano após o início dos trabalhos do Painel às margens das 59^a Assembléia Geral das Nações Unidas, surge o G4, grupo que se juntou com o propósito de se apoiarem mutuamente na luta por um lugar permanente no CSNU (Brasil, Alemanha, Índia e Japão), conta com a oposição de um outro grupo, *United for Consensus*⁹ composto pela Argentina, México Coréia do Sul, Itália e Paquistão.

O G4 defende um alargamento do CS para 25 membros com os quatro a terem assento permanente (é a velha aspiração da Alemanha e do Japão, grandes potências econômicas e os maiores contribuintes para a ONU a seguir aos EUA, e as novas aspirações das potências emergentes), reservando para duas nações africanas indiscriminadas os restantes dois lugares permanentes (África do sul, Nigéria, Egito, Quênia ou Senegal), deixando mais quatro lugares não permanentes para Estados a definir. Para este modelo passar tem de ser votado por, pelo menos, 128 dos 191 Estados-membros.

United for Consensus

Grupo de 20 países, liderados pela Itália, Espanha, México, Argentina e Paquistão, que propõem o alargamento para 25 membros, mas apenas com mais dez não permanentes, a designar entre um grupo de 30 e sem alterações ao direito de veto. Defendem ainda a eleição periódica dos novos membros de modo a tornar o CS mais democrático e transparente.

Neste modelo está ainda incluído o “Grupo do café”, uma aliança de 40 países (entre os quais a China, Paquistão, México, Argentina, Itália ou Espanha) contra o grupo dos quatro. Neste grupo alinham-se as rivalidades das lideranças regionais, com a Espanha e a Itália a oporem-se à Alemanha, o México e a Argentina ao Brasil,

⁹ <http://www.un.org/News/Press/docs/2005/ga10371.doc.htm> Acessado em 03 de Março de 2012

e o Paquistão à Índia. Este modelo tem apenas que garantir 64 votos para derrotar a resolução de apoio ao modelo do G4 (Xavier, 2007).

União Africana

Representando 53 países, a União Africana tem uma posição parecida à do G4 e também deseja a criação de seis novas vagas permanentes para o CS, mas tem insistido na prerrogativa do direito de veto para os novos membros do Conselho.

O bloco detém cerca de um quarto dos 191 votos da Assembleia Geral, e para ser aprovada, qualquer resolução precisa do apoio de dois terços ou 128 votos do plenário.

No entanto, existem profundas divisões entre os países-membros do bloco.

O Egito, a Nigéria e a África do Sul aparecem como os mais fortes candidatos a ocupar as novas vagas no CS, caso elas sejam criadas, mas deve haver dificuldade na hora de escolher dois entre os três.

Porém, outros países - como Argélia, Quênia e Angola – estão pouco contentes com a perspectiva de ficar na "segunda divisão"¹⁰.

Apesar de a União Africana defender inicialmente o poder de veto para os novos membros permanentes do Conselho de Segurança, o bloco após negociações com o G4 teria aceitado abandonar, por ora, essa exigência.

Os Estados Unidos da América

Perfilha-se ainda uma eventual proposta Americana que defende um CS com 20 lugares, incluindo dois novos permanentes (sendo que um destes deverá ser o Japão), e três não permanentes. Segundo os EUA, as candidaturas estariam condicionadas a critérios como a geografia, a população e a economia e ainda a contribuições financeiras e militares para a ONU, bem como o compromisso com a Democracia, Direitos Humanos, combate ao terrorismo e não proliferação. Alemanha não terá o apoio Americano¹¹ numa aparente represália pela falta de apoio aquando da invasão

¹⁰ In http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/09/050909_csonuaw.shtml acessado em 20 de Março de 2012

¹¹ In http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2010-11-10/india/28218358_1_permanent-seat-unsc-veto-rights acessado em 23 de Março de 2012

do Iraque. A França e a Inglaterra por seu lado, apóiam a Alemanha. E a razão parece ser simples: estas potencias temem que a rejeição da Alemanha aumente a pressão para um lugar único para a União Européia (Xavier: 2007).

Em Dezembro de 2010, na sua edição número 59 o *US Council on Foreign Relations*, no seu *Special Report*, apresenta uma interessante seleção de critérios para uma possível qualificação para membro permanente. Destacam-se alguns:

- historia de estabilidade política, preferencialmente com demonstrado empenho na luta pelos valores democráticos;
- capacidade militar regional ou mesmo global e vontade de colocá-las ao dispor das Nações Unidas ou de uma resolução do CSNU;
- capacidade de contribuir financeiramente ao nível dos membros permanentes;
- vontade demonstrada de usar as ferramentas ao dispor do CSNU;
- capacidade diplomática para colocar pessoal e liderar a cada vez mais exigente agenda do CSNU.

Evidentemente, estes critérios teriam que ser ajustados e tornados menos “Norte-americanos”, como, aliás, o próprio relatório sugere, mas uma proposta de aproximação baseada em critérios mensuráveis afastaria as discussões da idéia de “merecimento” baseado em critérios vagos para o das “qualificações” mensuráveis e verificáveis, não excluindo à priori nenhum candidato e garantindo maior transparência no processo de reforma do conselho.

Apesar do seu muito claro apoio à entrada da Índia para o CSNU como membro permanente, os Estados Unidos sinalizaram o seu apoio ao Brasil embora sem poder de veto. Em Junho de 2011 *Council on Foreign Relations* recomendou o apoio à candidatura do Brasil ao Governo de Obama.

"U.S. policymakers recognize Brazil's standing as a global actor, treat its emergence as an opportunity for the United States, and work with Brazil to develop

complementary policies(...)"."Recognizing Brazil's global role, the report recommends that the Obama administration now fully endorse the country's bid for a seat as a permanent member of the United Nations Security Council (UNSC). It argues that "a formal endorsement from the United States for Brazil would go far to overcome lingering suspicion within the Brazilian government that the U.S. commitment to a mature relationship between equals is largely rhetorical."¹²

Independentemente de todas estas questões, para serem aprovadas mudanças na estrutura do Conselho de Segurança é necessário o voto favorável de dois terços dos 191 Estados-membros da ONU e a ratificação dos Parlamentos de dois terços desses governos, incluindo todos os membros permanentes. Ora nesta fase, já estão assumidas algumas forças de bloqueio: na América do Sul, a Argentina põe em causa a entrada do Brasil; na Europa, a Itália opõe-se à entrada da Alemanha, avançando com a proposta de um representante da União Européia; na Ásia, o Paquistão não concorda com a entrada isolada da Índia; os Países Islâmicos reivindicam lugares e os Países Africanos (África do Sul, Nigéria ou Egito) disputam um lugar entre si! Acresce ainda que os EUA e a China competem entre si pelo lugar estratégico global e pela realidade estratégica a nível das regiões (América, Europa e Ásia para os EUA; América e Ásia para a China), tentando aumentar os seus apoios e diminuir os apoios do rival nas respectivas áreas. Neste sentido, a China opõe-se à entrada do Japão e apóia a da Índia, Alemanha e Brasil, enquanto os EUA não concordam com a entrada da Alemanha, Brasil e Índia e apóiam o Japão.

¹² <http://www.cfr.org/brazil/global-brazil-us-brazil-relations/p25407> acessado em 03 de Março de 2012

IV. A QUESTÃO DA LIDERANÇA REGIONAL

Em conjunto com o Japão, o Brasil já foi eleito dez vezes para o CSNU.

Tem contribuído com tropas para as missões de paz em várias missões da ONU (Congo, Moçambique, Angola, Timor Leste e Haiti) e é um dos maiores contribuidores para o orçamento das Nações Unidas. Em termos absolutos podemos caracterizar o Brasil como o maior país da América do Sul em termos de população, produto interno bruto e território. É o quinto país mais populoso do mundo, sexto produto interno bruto e o seu orçamento militar ocupa a décima primeira posição.

No entanto o Brasil não é a potência incontestada da América do Sul e nem é ainda reconhecido como um ator fundamental na segurança internacional (Costa, 2006)¹³. Como já foi referido, o Brasil evita atuar de modo a que sua intervenção externa seja vista como um meio ostensivo de domínio regional e afirmação internacional. O Brasil tem demonstrado acreditar na construção de uma nova ordem de interação e participação dos Estados a nível internacional, com uma aposta no tom moderado e na cooperação.

Dois Estados se constituem como obstáculo à legitimação de uma liderança regional do Brasil, são eles: a Venezuela e a Argentina.

A Venezuela aspira à consolidação de um mundo multipolar que contrabalance o poder dos EUA e à integração plena das Nações da América Latina e Caribe, para a configuração da região como pólo de poder mundial, pretendendo alcançar tais objetivos de forma conflitiva com os EUA. A grande financiadora dos projetos políticos de influencia regional de Hugo Chávez (como por exemplo a institucionalização da Alternativa Bolivariana para os Povos de nossa América (ALBA) que pretende constituir-se como alternativa à Área de Livre Comércio das

¹³ Costa defende ainda (2006: 297) que ao aprovar o artigo 21 da Constituição de 1988 e ao aderir ao Tratado de Não-Proliferação de armas nucleares em 1998, o Brasil abriu mão de uma importante “carta” no jogo de poder internacional. Acrescenta ainda que o Brasil não possui uma aliança político-militar, firme e credível, que pudesse ajudar o projeto de candidatura ao CSNU, como acontece com o Japão (e os Estados Unidos).

Américas (ALCA), uma iniciativa dos EUA em 1994)¹⁴ é a indústria venezuelana de petróleo (Serbin, 2008). Estes projetos funcionam como “perdas de energia do sistema” e prejudicam projetos como o MERCOSUL, de liderança Brasileira. A política regional de Chávez, de concepção contrária ao Brasil, cria uma polarização na região e provoca uma aura de competição pela liderança regional.

A Argentina é o mais tradicional rival regional do Brasil e desde sempre a sua política externa, relativamente ao Brasil, se caracteriza por ambivalências: ora procura uma aproximação aos EUA ora se mostra interessada na integração Sul-Americana; ora parece apoiar o projeto cooperativo Brasileiro ora se mostra simpatizante como modelo mais agressivo de Hugo Chávez (Pinto, 2009: 139).

No que concerne a questões econômicas, a Argentina não pode deixar de manter a aproximação ao Brasil e até incentivar a integração, mas por outro lado mantém uma certa proximidade a Hugo Chávez de modo a evitar que o Brasil se torne o expoente único da liderança regional. Tal dualidade torna-se evidente com o peremptório “não” à candidatura do Brasil a uma posição de membro permanente no Conselho de Segurança (Pinto, 2009: 144).

Não podemos falar de um eventual domínio regional por parte do Brasil sem mencionar a posição dos EUA, a grande potencia Norte Americana, cuja área de interesse se estende à América do Sul. A posição dos EUA se reveste de grande ambiguidade relativamente ao Brasil. Se por um lado vê com bons olhos uma liderança regional moderada e de tendência cooperativa na América do Sul, por outro parece ter algumas reservas quanto a um papel global por parte da potencia sul-americana. Para os EUA o Estado Brasileiro representa um aliado confiável, capaz de estabilizar eventuais conflitos regionais de maneira moderada, diferentemente da posição mais belicosa da Venezuela.

Já no âmbito internacional (global) a posição estadunidense é por vezes desfavorável às ambições Brasileiras, principalmente no que toca ao aumento da influencia nos foros de decisão como o FMI, OMC e ONU. Mais do que evitar uma possível ascensão do Brasil os EUA temem a transformação da ordem mundial por

¹⁴ Para mais detalhes sobre a ALBA, consultar <http://www.alianzabolivariana.org/>. Para mais informação sobre a ALCA, consultar <http://www.camara.gov.br/mercosul/blocos/ALCA.htm>

eles liderada e que se baseia em premissas neoliberais, e que o Brasil e os outros estados emergentes criticam abertamente (Pinto, 2009:153).

De acordo com o exposto e de modo a exaltar a importância da liderança regional para o Brasil, faz-se referência à Teoria de Segurança Regional Complexa (*Regional Security Complex Theory- RSCT*) que os autores Buzan e Waever têm vindo a desenvolver. Esta teoria tem como ideia central a interdependência regional no que concerne à segurança. Os autores afirmam que o nível regional se tornou muito mais autónomo e proeminente na política internacional e as regiões se constituem como as áreas onde os Estados pela sua proximidade e interdependência não podem considerar a sua segurança isoladamente. É ao nível das regiões que os extremos das noções de Segurança Nacional e da Segurança global se intersectam¹⁵ e onde toda a ação se desenrola (Buzan&Waever, 2003: 43).

A ideia é de que uma parte substancial do processo de “securização” ou “des-securização” do sistema internacional se manifestam primariamente num contexto regional antes de assumirem outras proporções.

Os autores dividem o mundo segundo regiões de segurança. Na América do Norte os EUA como a única e indiscutível potência capaz de intervir em qualquer área, são o garante da estabilidade, o que leva a que Buzan e Waever a considerem como uma só região de Segurança. O mesmo já não se passa com a América do Sul onde os autores consideram existirem duas sub-regiões de segurança: a sub-região do Cone Sul e a sub-região Andina que permanece difícil de entender ao nível das relações inter-estatais e onde a influência Norte Americana parece crescer, principalmente por causa da questão Colombiana. Apesar de não haver uma liderança explícita, o Brasil tem um papel indiscutivelmente preponderante no Cone Sul e interesses diretos e indiretos na sub-região Andina (Buzan&Waever, 2003: 332)

Assim, e com base nas premissas fundamentais do Conselho de Segurança das Nações Unidas, podemos inferir que a potência que assumir o papel de potência

¹⁵ A Segurança Nacional *per se* é considerada, pelos autores, como uma preocupação pouco realista pois nenhum estado pode considerar a sua segurança isoladamente. Segurança global considerada no sentido holístico, pois esta não é mais do que uma aspiração para a maioria dos Estados. Somente as superpotências terão preocupações a esse nível.

dominante no contexto regional, poderá ser útil ao Conselho como garante da estabilização da região e, por conseguinte ter assento no fórum que monitora a paz mundial.

V. NÃO ALINHAMENTO: uma política externa independente

Desde sempre a atuação brasileira tem-se norteado pela defesa do multilateralismo e do respeito pelo direito internacional, batendo-se sempre pela preservação e fortalecimento das capacidades das Nações Unidas na prevenção de conflitos, pelo recurso à diplomacia, mediação e construção da paz, respeitando a soberania dos países envolvidos (Veiga, 2008)

Parece existir em muitos *fora* a noção de que o Brasil terá que alinhar com as grandes potências (em especial os EUA) para que seja aceite como mais um *rule-maker* e deixe de ser visto como um obstáculo à “real politik”¹⁶ que vem caracterizando a política internacional destas.

Este pressuposto tem levado a que, em determinadas épocas tanto o Brasil como a Argentina procurassem alinhar a sua política externa com os Estado Unidos de modo a buscar apoio para a sua candidatura ao CSNU¹⁷. Entrementes esta posição por parte do Brasil, aparentemente tem vindo a mudar, ao menos em relação a algumas situações, que passamos a ilustrar:

Iraque

A resposta da comunidade internacional à invasão do Kuwait pelo Iraque foi na época considerada como um fato iniciador de uma “nova ordem internacional”. A

¹⁶ Como afirma Thomas Costa (2006) o CSNU sempre foi a manifestação da real-politik entre as potências desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

¹⁷ A questão do grau da autonomia política foi, desde a Independência e durante a República, um eixo central do debate sobre a política externa. Assim, a busca de uma relação de “amizade” com os Estados Unidos e uma estratégia de “autonomia pela participação” (a manutenção da “margem de manobra” com a ampliação da interdependência econômica) são marcas que remetem às “escolas diplomáticas” de Rio Branco (1902-1912) e de Aranha (1938-1943). Por outro lado, a idéia de que se deve defender a soberania e os “interesses nacionais”, mesmo criando conflitos potenciais com os Estados Unidos, é clara na tradição da “política externa independente”, de San Tiago Dantas (1961-1963), reiterada por Azeredo da Silveira (Pinto, 2009:84).

ofensiva desencadeou uma reação internacional (Resolução 678 de 1990 do CSNU) que permitiu o restabelecimento da soberania Kuwaitiana num curto espaço de tempo. A atuação do Brasil relativamente aos vários desenvolvimentos no Iraque, que podemos considerar terem iniciado com os sanções econômicas impostas em 1990 até à situação atual, pautou-se por pelo esforço constante em fazer prevalecer a via diplomática atender à crise humanitária decorrente das sanções e de crítica absoluta à invasão unilateral por parte dos Estados Unidos e seus aliados (Veiga: 2008. 29-32).

Haiti

O Brasil não seguiu a decisão do Conselho (Resolução 940 de 1994) por considerar que a autorização do uso da força nas bases solicitadas era precipitada e não estaria em conformidade com os interesses de grande parte dos países da região (Viegas: 2008) numa clara postura de independência política perante o grande *hegemon*. Em 2004 o Brasil, após consultas com os países da região, votou a favor da Resolução 1529¹⁸ e prontificou-se a participar na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH), contribuindo com um contingente superior a 1.200 militares e vindo mesmo assumir o comando militar da mesma. Além da participação militar o Brasil encabeça muitas outras iniciativas de apoio ao desenvolvimento político, econômico e social do Haiti. (Diniz, 2006:326)

Líbia

Após semanas de negociações diplomáticas complicadas, o Conselho de Segurança da ONU aprovou, em 17 de março de 2011, a Resolução 1973¹⁹. O documento exige o fim das confrontações armadas na Líbia, estabelece um embargo de armas, assim como uma zona de exclusão aérea. No mais, contém uma autorização dos Estados membros da ONU para impor essa zona por meio de medidas militares e proteger a população civil. Assim, a Resolução 1973 foi a base

¹⁸ Resolução que autorizava a entrada de tropas estrangeiras no território haitiano. Para mais detalhes <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/254/10/PDF/N0425410.pdf?OpenElement>

¹⁹ In <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/268/39/PDF/N1126839.pdf?OpenElement> acessado em 20 Fevereiro de 2012

legal dos atuais ataques armados contra o ditador Muammar Kaddafi, os legitimando e restringindo ao mesmo tempo.

O Brasil absteve-se em conjunto com a Rússia, Índia e China, os BRIC.

Síria

Seguindo a mesma linha de pensamento sobre a questão da Líbia, o Brasil condena a repressão por parte das forças governamentais contra os protestantes e pede o fim imediato da violência. No entanto, e mais uma vez em clara oposição à posição dos EUA (do Inglaterra e da França), não endossou o draft da resolução contra a Síria, sob o pretexto de não querer agudizar a situação numa das regiões mais tensas do mundo.

“Syria is a very pivotal country when you look at Middle East stability,” Patriota told reporters at the UN in New York. “The last thing we want to do is to contribute to exacerbating tensions in what could be considered one of the most tense regions in the world.”²⁰

Irã

A posição do Brasil relativamente ao Irã é possivelmente a que tem sido mais criticada pelos Estados Unidos e seus mais fieis seguidores na aplicação da “real politik” a nível mundial- Inglaterra e França.

O CSNU impôs novas sanções contra o Irã, pela quarta vez desde 2006, para tentar convencer Teerã a suspender seu programa nuclear, que o Ocidente suspeita ter objetivo de desenvolver armas atômicas. Dos 15 países que votaram, apenas Brasil e Turquia foram contra, enquanto o Líbano se absteve²¹.

As nações se reuniram para votar a proposta de resolução, resultado de cinco meses de negociações entre EUA, Grã-Bretanha, França, China, Rússia e Alemanha. As quatro potências ocidentais queriam medidas mais duras, inclusive contra o setor energético iraniano, mas Pequim e Moscou conseguiram diluir as punições.

²⁰ In <http://www.reuters.com/article/2011/06/09/us-syria-un-idUSTRE75875X20110609> acessado em 19 de Março de 2012.

²¹ In <http://www.un.org/News/Press/docs/2010/sc9948.doc.htm> acessado em 19 Março de 2012

A representante americana, Susan Rice, defendeu a medida dizendo que as sanções são uma resposta ao desrespeito do Irã às regras impostas pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Segundo ela, as sanções são "tão duras quanto precisas", e que decisão do CS não é dirigida ao povo iraniano, e sim ao governo que desrespeita leis internacionais.

O Brasil, conjuntamente com a Turquia considera que as novas sanções são contraproducentes e o correto seria dar maior tempo à diplomacia. "Não achamos que as sanções sejam o instrumento eficaz neste caso, já que o mais provável é que causem sofrimento do povo iraniano", disse a embaixadora brasileira diante da ONU, Maria Luiza Ribeiro Viotti, em um discurso antes da votação²².

A diplomata disse que o Brasil considera errado aumentar a pressão ao regime iraniano, depois do acordo alcançado em maio pelo Brasil e Turquia de trocar combustível nuclear. Esse mesmo argumento foi sustentado pelo embaixador turco, Ertugrul Apakan. "... *A declaração de Teerã criou uma nova realidade com relação ao programa nuclear iraniano...*".

Os outros membros do Conselho de Segurança consideraram que já teriam sido dadas amplas oportunidades ao regime iraniano para dirimir as dúvidas da comunidade internacional. Para eles, o acordo firmado com a Turquia e o Brasil foi insuficiente.

Guiné Bissau

Depois de demorada consideração por parte do Conselho de Segurança, no ano de 2007, é aceite a solicitação da Guiné Bissau no sentido de ser incluída na agenda da Comissão de Construção de Paz (CCP), dentro de um mandato específico.

Tal fato deveu-se ao empenho do Brasil, que numa atitude de não-indiferença, em 2004 se envolveu em negociações intensas com os EUA - que refutavam alterações no tratamento deste assunto e no mandato do Escritório das Nações Unidas de Construção da Paz na Guiné Bissau (UNOGBIS) – para que a Guiné-Bissau tivesse a atenção e o apoio efetivo que merece.

²² Idem.

O Conselho de Segurança deu prioridade a este Escritório da Paz, existente desde 1999 (após o conflito civil na Guiné Bissau), não tendo achado necessário estabelecer uma operação de manutenção da paz.

A atenção e prioridade atribuídas ao tema por parte do Conselho de Segurança parecem ter sido diminutas, se tivermos em conta o curto mandato e os recursos reduzidos – inclusivamente os humanos - disponibilizados ao referido Escritório da Paz.

O Brasil passou então a ocupar-se e a liderar este tema, no seu biênio no CSNU, e insistia em que era justo e lícito que fosse dada mais atenção ao assunto e fossem contempladas alterações ao mandato, tendo em conta as transformações ocorridas na realidade bissauguineense.

Em 2004, como atrás se referiu, o Brasil se envolveu em negociações com os EUA e estes se mostraram renitentes quanto às propostas brasileiras para que houvesse uma atuação na área do fortalecimento do estado e reforma das forças armadas, bem como relativamente à transformação do Escritório em missão de paz. O Brasil agindo por pequenos incrementos, mobilizando apoios à sua iniciativa e valendo-se das características específicas dos foros decisórios multilaterais - ainda que não fossem tomadas outras medidas antes de 2007 - conseguiu que o tema fosse mantido na agenda do CSNU.

Em 2007, ao abrigo da coordenação brasileira, a Guiné-Bissau foi incluída na agenda da Comissão da Construção da Paz, isto é o tratamento dado a este país, foi finalmente alterado.

Os EUA, França e Reino Unido, reconhecendo na Guiné-Bissau um ponto crucial de transporte de drogas para a Europa, interessam-se pela primeira vez por este país.

O Brasil chamou a si a coordenação da configuração específica para o país em dezembro de 2007. No desempenho desta função, tentou chamar a atenção para a interligação dos problemas de cariz social, instabilidade política, fragilidade institucional e crime organizado, na Guiné-Bissau. Algumas das preocupações do Brasil foram contempladas no documento adotado pela Comissão de Construção da Paz em 2008, servindo de base às recomendações sobre a Guiné.

EUA, França e Reino Unido, dão primazia a uma estratégia virada para os aspectos sociais. Para contornar as suas reticências quanto aos restantes fatores, foi fundamental articular com outros grandes países em desenvolvimento.

Mais difícil foi superar a oposição à proposta formulada pelo Secretariado de estabelecer sanções a pessoas alegadamente envolvidas no tráfico de drogas no país em questão. Tanto os P-3 como outras delegações, demonstraram algum interesse no tema e sinalizaram favoravelmente, por ser em parte o tipo de casos em que o CSNU toma frequentemente decisão idêntica. O Brasil rejeita, no entanto esta posição, alegando, que a mesma não resolveria o problema, representando apenas um modo de abordar o problema pela rama sem “cortar o mal pela raiz”; defende ainda que esta medida seria susceptível de levar a manipulações políticas; por último, se fosse assumida esta posição, abrir-se-ia um precedente para que a mesma fosse tomada onde o tráfico de drogas não é tido por enquanto como uma ameaça à paz e segurança internacionais.

VI. CONCLUSÃO

A eventual eleição do Brasil para uma vaga de membro permanente no CSNU, não será um ato isolado, mas sim o resultado de um complicado e longo processo de reforma das Nações Unidas como um todo e do Conselho de Segurança em particular.

Havendo consenso, a nível mundial, sobre o imperativo da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, esta reforma se encontra num impasse por uma variedade de fatores de onde se ressaltam os interesses politico-estrategicos dos países que a tal aspiram e dos que já são membros plenipotenciários.

Sendo verdade que os Estados Unidos, “o grande hegemon” e potência mais influente na política internacional a nível mundial, nunca declararam clara e inequivocamente o apoio à candidatura Brasileira, também é verdade que nunca se opuseram nem terão emitido mensagens desmotivadoras. Podendo o Brasil contar mesmo com o apoio explícito de potências como a Inglaterra e a França, grandes parceiros dos Estados Unidos no seio do CSNU. Não se prova assim ser o apoio do P5, ou a falta deste, esse o maior obstáculo à aspiração Brasileira de integrar o CSNU. A título de exemplo podemos citar o caso da Índia - a quem os Estados Unidos da América terão declarado publicamente o seu apoio confirmando a total confiança na capacidade da Índia para a estabilização da região – mas que encontra fortes reservas por parte dos seus parceiros regionais, principalmente do Paquistão e da China.

Concluindo, podemos afirmar que o grande obstáculo para a eleição do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, não parece encontrar-se no seio deste órgão, nem na aceitação internacional do Brasil como país poderoso, democrático, legalista, defensor da paz e da soberania dos povos. Os grandes obstáculos encontram-se sim, na não aceitação do Brasil como a potência Regional capaz de manter a paz e representar os seus pares da América do Sul. Se, na atual conjuntura, o Brasil conseguisse chegar a uma hipotética eleição para membro permanente no CSNU com um claro apoio de toda a América do Sul, o sucesso estaria seguramente mais próximo.

BIBLIOGRAFIA

ARRAES, Virgílio Caixeta. *O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões*. In: ALTEMANI, Henrique & LESSA, Antônio Carlos (Orgs.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e agendas*. Volume 2. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006, p. 07-41.

BUZAN, Barry & WAEVER, Ole. *Regions and Powers: The structure of International Security*. Cambridge University Press, 2003

COSTA, Thomas Guedes. *Em busca de relevância: os desafios do Brasil na segurança internacional do pós-guerra fria*. In: ALTEMANI, Henrique & LESSA, Antônio Carlos (Orgs.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e agendas*. Volume 2. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006, p. 285-301.

DINIZ, Eugênio. *O Brasil e as operações de paz*. In: ALTEMANI, Henrique & LESSA, Antônio Carlos (Orgs.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e agendas*. Volume 2. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006, p. 301-335.

MCDONALD, Kara & PATRICK, Stewart. *UN Security Council Enlargement and US interests*. Council on foreign Relations. Council Special Report N59, 2010

PINTO, Danielle Jacon. *Mediação de conflitos internacionais e a inserção mundial do Brasil*. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2009

SERBIN, Andrés. *Hugo Chávez: liderança e polarização*. In AYERBE, Luis Fernando (ed.) (2008). *Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul*. São Paulo: editora UNESP, 117-152

VARGAS, João Augusto. *Campanha Permanente: O Brasil e a reforma do conselho de Segurança da ONU*- Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011

VIEGAS, Marcelo. *A Atuação recente do Conselho de Segurança e o Brasil*. In AMORIM, Celso. *O Brasil e a ONU*. Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: FUNAG, 2008

XAVIER, Ana Isabel. *A Organização das Nações Unidas*. Coimbra: HUMANA GLOBAL, 2007

Links:

United Nations Security Council Resolutions

http://www.un.org/docs/sc/unsc_resolutions04.html

Resolução sobre o Haiti.

United Nations Security Council Resolution 1529 (2004)

[http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/254/10/PDF/N0425410.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/254/10/PDF/N0425410.pdf?OpenElement](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/254/10/PDF/N0425410.pdf?OpenElement)

Resolução sobre a Líbia

United Nations Security Council Resolution 1973 (2011)

[http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/268/39/PDF/N1126839.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/268/39/PDF/N1126839.pdf?OpenElement](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/268/39/PDF/N1126839.pdf?OpenElement)

United Nations Security Council Resolution 2009 (2011)

[http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/502/44/PDF/N1150244.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/502/44/PDF/N1150244.pdf?OpenElement](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/502/44/PDF/N1150244.pdf?OpenElement)